

VEREADOR KENNEDY MARQUES**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA
PERMANENTE DA AMAZÔNIA.**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 513/2021, de autoria do Vereador Marcio Tavares, que DISPÕE sobre a afixação de placa informativa sobre a proibição do abandono de animais e seus reflexos penais nos pets shop, no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para a elaboração de parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

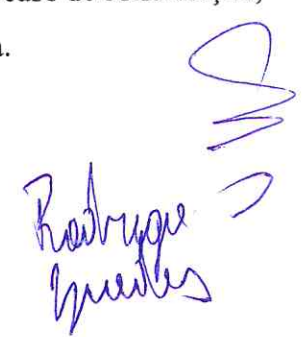
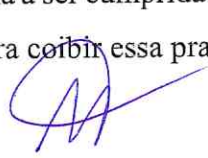
A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para tratar sobre a afixação de placas informando que abandonar animais é crime conforme a Lei municipal nº2.582/2020.

A presente propositura é extremamente importante, visto o alto índice de abandono de animais na cidade de Manaus, importante ressaltar que o abandono de animais também é tido como crime ambiental nos termos do artigo 32 da Lei Federal 9.605/1998 e que está sofreu alteração para agravar a pena para aqueles que cometem crimes contra animais domésticos.

Portanto, é válido que a população tenha conhecimento que essa pratica, que infelizmente é comum, é crime e que existe uma pena a ser cumprida em caso de condenação, para que assim, aconteça a mudança de postura, para ~~coibir~~ essa pratica.

2. CONCLUSÃO

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92)
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



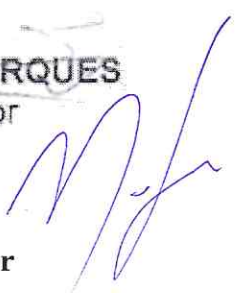
VEREADOR KENNEDY MARQUES

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 26 de abril de 2023.


KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator




Kennedy Marques